



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EXTRATO DE RESULTADO FINAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2024

PROCESSO Nº: 824/2025

IDENTIFICADOR CONTRATAÇÃO TCE/ES: 2025.028L0200001.10.0007

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES – CMG

CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

CNPJ Nº: 83.594.978/0001-56

OBJETO: Inscrição do Vereador **Wendel Sant'Ana Lima** para participação da "XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado nos dias 22 a 25 de abril de 2025, na cidade de Brasília/DF

VALOR GLOBAL: R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais)

A Câmara Municipal de Guarapari/ES, por meio de sua Presidente que a esta subscreve, **RATIFICA** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ nº 83.594.978/0001-56, para inscrição do Vereador **Wendel Sant'Ana Lima** para participação da "XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado nos dias 22 a 25 de abril de 2025, na cidade de Brasília/DF, no valor global de **R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais)**, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2024, conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº 824/2025.

Guarapari/ES, 11 de abril de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari